



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 75/2022

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

À

LD Celulose S/A

A/C: **Luis Antonio Kunzel**

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 177 - 1º Andar - Vila Cruzeiro  
04726 -170 - São Paulo/SP - Brasil

**Assunto: Encaminha Certificado 849 de Licenciamento Ambiental Simplificado - LD Celulose S.A - Usina de Compostagem - Nº do Processo 849/2022.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0047619/2021-98].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS), denominada LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 849/2022, do empreendedor LD Celulose S.A., empreendimento Usina de compostagem - LD Celulose, inscrito no CNPJ sob o nº 29.627.430/0001-10, localizado no município de Indianópolis/MG, para a atividade de Compostagem de resíduos industriais - Área útil: 20,0 ha, sem critério locacional, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-05-3, classe 4, foi deferido pela Câmara de Atividades Industriais (CID), na 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/03/2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 849 Licenciamento Ambiental Simplificado (44277531), a Capa do Parecer único de Licenciamento Simplificado SLA nº 849/2022 (43322090) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (43328630) aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**,  
**Diretora**, em 29/03/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **44278166** e o código CRC **4A836B89**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0047619/2021-98

SEI nº 44278166

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900